



# PLANO DE AÇÃO ANUAL 2024

**VERSÃO 1.2**

**Março de 2024**



Aprovado pelo Conselho de Administração, conforme ata da Xª reunião ordinária realizada em XX/XX/2024.

Alexei Von Randow Xavier  
Presidente do Conselho de Administração

Apreciado pelo Conselho Fiscal, conforme ata da Xª reunião ordinária realizada em XX/XX/2024.

Antônio Carlos Sales de Oliveira  
Presidente do Conselho Fiscal

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. PLANO DE AÇÃO ANUAL - 2024</b>	<b>4</b>
<b>2.1 Previdência Sustentável</b>	<b>4</b>
<b>2.1.1 Realização de Censo Previdenciário</b>	<b>4</b>
<b>2.1.2 Revisão Geral dos Benefícios e Contribuições</b>	<b>4</b>
<b>2.1.3 Profissionalização das Atividades Internas</b>	<b>5</b>
<b>2.1.4 Alienação dos Imóveis do RPPS</b>	<b>5</b>
<b>2.2 Modernização da Autarquia Previdenciária</b>	<b>6</b>
<b>2.2.1 Automatização das Rotinas</b>	<b>6</b>
<b>2.2.2 Segurança e Eficiência na Guarda de Documentos</b>	<b>6</b>
<b>2.2.3 Sistema Integrado de Gestão de RPPS</b>	<b>7</b>
<b>2.2.4 Centralização das Atividades do RPPS</b>	<b>7</b>
<b>2.3 Fortalecimento da Governança Corporativa</b>	<b>8</b>
<b>2.3.1 Valorização do Servidor Público</b>	<b>8</b>
<b>2.3.2 Otimização das Rotinas de Trabalho</b>	<b>8</b>
<b>2.3.3 Desenvolvimento da Educação Previdenciária</b>	<b>9</b>
<b>2.3.4 Obtenção do Certificado PRÓ-GESTÃO RPPS</b>	<b>9</b>
<b>ANEXO I - CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO ANUAL</b>	<b>12</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Planejamento Estratégico da JFPREV surge num contexto de oportunidades e desafios, que é favorável ao desenvolvimento e crescimento da própria Autarquia Previdenciária como órgão de gestão e na sua relação direta com os Conselhos de Administração e Fiscal. Para tanto, são definidos três principais objetivos estratégicos que se desdobram no Plano de Ação Anual da Autarquia Previdenciária, a saber: a Previdência Sustentável, a Modernização da Autarquia Previdenciária e o fortalecimento da Governança Corporativa.

Com base nesses objetivos estratégicos, foram elencadas metas e ações que compõem o Plano de Ação Anual 2024 da Autarquia Previdenciária, visando oferecer aos segurados do RPPS maior segurança e agilidade nos serviços prestados.

Por fim, destaca-se que os objetivos estratégicos estabelecidos foram compilados em ordem cronológica no Anexo I, sendo a entrega de todas as ações de responsabilidade da Diretoria Executiva com o apoio da sua equipe de servidores.

## **2. PLANO DE AÇÃO ANUAL - 2024**

A equipe da JFPREV baseada nas diretrizes estratégicas e nos objetivos estratégicos, elaborou os seguintes planos de ação para cada objetivo estratégico estabelecido.

### **2.1 Previdência Sustentável**

#### **2.1.1 Realização de Censo Previdenciário**

Esta meta foi definida para realização do censo previdenciário, uma vez que o pleno conhecimento das variáveis que interferem no resultado do déficit atuarial é fundamental para a projeção de cenários fidedignos à realidade amparado por informações recentes e corretas.

##### **Ações:**

- Iniciar o procedimento do Censo Previdenciário a partir de um sistema automatizado. Prazo: Agosto/24;
- Dar ampla divulgação desse procedimento por meio dos canais oficiais de comunicação interna da Administração Direta e Indireta. Prazo: Setembro/24;
- Finalizar e compilar os dados obtidos no Censo Previdenciário. Prazo: Dezembro/24

#### **2.1.2 Revisão Geral dos Benefícios e Contribuições**

Esta meta foi definida para promover uma higienização da base de dados da folha de pagamentos, eliminando, assim, pagamentos indevidos ocasionados por erros humanos acidentais ou fortuitos de interpretação, de análise e de cálculo, tendo em vista a constante evolução da legislação e dos distintos cargos e regras específicas de determinadas funções da Administração Direta e Indireta. Além disso, é necessário também acompanhamento da base de contribuições para garantir o pagamento das obrigações do RPPS.

##### **Ações:**

- Regulamentação conjunta com a Secretaria de Recursos Humanos da base de contribuição previdenciária em alinhamento ao disposto no art. 107 da Lei Complementar 115, de 04 de julho de 2020. Prazo: Junho/2024.
- Estabelecer procedimento e fluxo de verificação das contribuições. Prazo: Agosto/24;

- Realizar revisão da folha de pagamentos de benefícios previdenciários decorrentes de verificações sistêmicas ao realizar a migração dos entes patrocinadores. Prazo: Setembro/24;
- Realizar as correções e adequações que forem possíveis a partir da revisão da folha de pagamentos de benefícios previdenciários. Prazo: Novembro/24.

### **2.1.3 Profissionalização das Atividades Internas**

A busca pela melhoria dos processos deve ser constante. Esta meta foi definida a fim de aumentar a confiabilidade dos processos realizados na Autarquia Previdenciária, estabelecer processos ainda não claramente definidos e estabelecer novos processos que favoreçam a transparência e a eficiência.

#### **Ações:**

- Credenciamento de Instituições Financeiras para aplicação de recursos. Prazo: Fevereiro/24;
- Aproximação com a CGM nos procedimentos de controle interno. Prazo: Março/24;
- Contratar consultoria previdenciária, incluindo contabilidade e finanças, desde que atendidos os pressupostos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG nas consultas 1054024 e 1076932. Prazo: Agosto/24;
- Estabelecer procedimento de acompanhamento do controle interno. Prazo: Novembro/24.

### **2.1.4 Alienação dos Imóveis do RPPS**

Esta meta foi definida para realização do procedimento de alienação dos imóveis pertencentes à Autarquia Previdenciária para fins de capitalização, tendo em vista que a JFPREV possui prerrogativa para rentabilização de seus recursos financeiros e necessidade de maior disponibilidade de liquidez para pagamento de benefícios previdenciários.

**Ações:**

- Tornar público o procedimento licitatório para alienação dos imóveis através da STDA.  
Prazo: Abril/24;
- Realizar avaliação externa dos imóveis remanescentes do leilão. Prazo: Agosto/24;
- Atuar na correção dos valores e eventuais desdobramentos. Prazo: Novembro/2024.

## **2.2 Modernização da Autarquia Previdenciária**

### **2.2.1 Automatização das Rotinas**

Esta meta foi definida para tornar a prestação de informações mais dinâmica. Os relatórios gerenciais são fundamentais para o acompanhamento da conformidade das atividades da Autarquia Previdenciária. No entanto, os formatos atualmente apresentados e a forma de obtenção dos dados exigem muito da equipe, pois os dados encontram-se dispersos em diversas fontes de informações não consolidadas.

**Ações:**

- Revisão das informações e periodicidade de publicação do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva. Prazo: Março/24;
- Automação das rotinas administrativas e de geração de relatórios. Prazo: Setembro/24.

### **2.2.2 Segurança e Eficiência na Guarda de Documentos**

O manuseio em excesso do papel, por ser um reagente natural a agentes químicos e naturais, pode danificá-lo ao longo do tempo causando até mesmo perda de informação. Logo a digitalização é uma tecnologia utilizada para transformar o conteúdo de documentos em suporte de papel para um conteúdo acessível a qualquer servidor por computador em formato digital, agilizando procedimentos e processos.

**Ações:**

- Realizar estudo da viabilidade de digitalização de processos e pastas funcionais sob a guarda da JFPREV. Prazo: Julho/24;

- Centralizar a gestão dos documentos relativos a todos os aposentados e pensionistas do Município de Juiz de Fora. Prazo: Dezembro/24.

### **2.2.3 Sistema Integrado de Gestão de RPPS**

As planilhas podem ser muito úteis para organizar uma série de informações, porém, podem se mostrar defasadas no decorrer do tempo, especialmente com um alto fluxo de informações. Além disso, não permitem integração entre os diversos setores da Administração Direta e Indireta, podendo ocasionar erros em troca de informações, análises de dados ou em processamentos diversos.

#### **Ações:**

- Contratar um sistema de gestão previdenciária. Prazo: Junho/24;
- Integrar o sistema ao GRP contratado pela Administração Direta e aos sistemas de gestão de folha de pagamento das patrocinadoras. Prazo: Dezembro/24.

### **2.2.4 Centralização das Atividades do RPPS**

Conforme a Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, a Juiz de Fora Previdência - JFPREV é a Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora. Dentre suas finalidades destaca-se a concessão, pagamento e manutenção de benefícios previdenciários. Também se destaca a atribuição de gerir seu patrimônio e os recursos previdenciários financeiros e não financeiros vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora. Ao centralizar as atividades previdenciárias que ainda se encontram dispersas em alguns setores da Administração Municipal na JFPREV, ente especializado na gestão previdenciária, espera-se aumentar a uniformidade das decisões, bem como aumentar a qualidade do gerenciamento das informações previdenciárias do RPPS.

#### **Ações:**

- Implantação da Fase 4 do e-Social. Prazo: Março/24;
- Aumentar autonomia na Gestão Financeira das contas que pertencem a JFPREV. Prazo: Julho/24;

- Migração da Gestão dos Benefícios Previdenciários das Indiretas e Poder Legislativo para JFPREV. Prazo: Dezembro/24.

## **2.3 Fortalecimento da Governança Corporativa**

### **2.3.1 Valorização do Servidor Público**

A valorização do Servidor Público Municipal tem por objetivo reconhecer o servidor e seu trabalho realizado como elemento fundamental na construção das políticas públicas do Município, assim como propiciar os conhecimentos e ferramentas necessários à execução de suas funções.

#### **Ações:**

- Parceria com Escola de Governo para cursos e capacitações internas. Prazo: Março/24;
- Visita técnica a outros RPPS. Prazo: Abril/24;
- Revisão do quadro funcional da JFPREV. Prazo: Junho/24;
- Preparar documentação para realização do primeiro concurso público. Prazo: Novembro/24.

### **2.3.2 Otimização das Rotinas de Trabalho**

Quando os processos do dia a dia não estão em ordem, a produtividade operacional é afetada, refletindo na qualidade do serviço oferecido pela Autarquia Previdenciária. Sendo assim, serão mapeados os principais processos e procedimentos a fim de garantir a sua execução em condições mais favoráveis, reduzindo possíveis erros operacionais e situações indesejadas.

#### **Ações:**

- Regulamentação conjunta com a Secretaria de Recursos Humanos da base de contribuição previdenciária em alinhamento ao disposto no art. 107 da Lei Complementar 115, de 04 de julho de 2020. Prazo: Junho de 2024.
- Manualizar e mapear os fluxos e processos de trabalho das áreas de arrecadação e concessão de benefícios. Prazo: Julho/24;
- Publicar na página da internet da JFPREV informações alinhadas às exigências do Pró-Gestão RPPS. Prazo: Agosto/24.

### **2.3.3 Desenvolvimento da Educação Previdenciária**

A Educação Previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamentos e formações específicas ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores, aos conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS. São prestados esclarecimentos sobre assuntos relativos à compreensão do direito à Previdência Social e de seu papel enquanto política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos.

#### **Ações:**

- Promover ações de qualificação e incentivo à cultura previdenciária (curso online e/ou curso presencial). Prazo: Maio/24;
- Realizar audiência pública anual. Prazo: Junho/24;
- Capacitação para conselheiros (congresso, seminários, palestras online e/ou presencial). Prazo: Outubro/24
- Realizar o primeiro evento previdenciário regional da JFPREV. Prazo: Dezembro/24.

### **2.3.4 Obtenção do Certificado PRÓ-GESTÃO RPPS**

O PRÓ-GESTÃO RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS's a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. As implantações das boas práticas de gestão permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária. Além disso, a obtenção deste certificado proporciona uma melhor avaliação no Indicador de Situação Previdenciária - ISP-RPPS, que atualmente encontra-se no nível D (mais baixo da classificação).

#### **Ações:**

- Implementar e verificar todos os critérios obrigatórios a serem cumpridos. Prazo: Julho/24;

- Contratar entidade certificadora. Prazo: Agosto/24;
- Obter a certificação do PRÓ-GESTÃO RPPS. Prazo: Setembro/24.

Submete-se este documento à aprovação do Conselho de Administração, visando o início imediato das ações elencadas no plano de ações.

Diogo Fernandes  
Diretor-Presidente

Eneliza Camila de Oliveira  
Diretora de Gestão Previdenciária

Simone Moreira da Silva  
Gerente DCOF

Aroldo Ângelo Lino  
Gerente DPR

Paula Renata Alves de Freitas Soares  
Gerente DBP

Gisele Ambrósio Gomes  
Supervisão II de Apoio aos Atos da  
Diretoria Executiva

## ANEXO I - CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO ANUAL

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2024			
MÊS	AÇÃO	META	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Fevereiro	Credenciamento de Instituições Financeiras para aplicação de recursos	Profissionalização das Atividades Internas	Previdência Sustentável

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2024			
MÊS	AÇÃO	META	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Março	Aproximação com a CGM nos procedimentos de controle interno	Profissionalização das Atividades Internas	Previdência Sustentável
	Revisão das informações e periodicidade de publicação do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva	Automatização das Rotinas	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Implantação da Fase 4 do e-Social	Centralização das Atividades do RPPS	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Parceria com Escola de Governo para cursos e capacitações internas	Valorização do Servidor Público	Fortalecimento da Governança Corporativa

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2024			
MÊS	AÇÃO	META	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Abril	Tornar público o procedimento licitatório para alienação dos imóveis através da STDA	Alienação de Imóveis RPPS	Previdência Sustentável
	Visita técnica a outros RPPS	Valorização do Servidor Público	Fortalecimento da Governança Corporativa

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2024			
MÊS	AÇÃO	META	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Maio	Promover ações de qualificação e incentivo à cultura previdenciária (curso online e/ou curso presencial)	Desenvolvimento da Educação Previdenciária	Fortalecimento da Governança Corporativa

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2024			
MÊS	AÇÃO	META	OBJETIVO ESTRATÉGICO
JUNHO	Regulamentação conjunta com a Secretaria de Recursos Humanos da base de contribuição previdenciária em alinhamento ao disposto no art. 107 da Lei Complementar 115, de 04 de julho de 2020	Revisão Geral dos Benefícios e Contribuições	Previdência Sustentável
	Regulamentação conjunta com a Secretaria de Recursos Humanos da base de contribuição previdenciária em alinhamento ao disposto no art. 107 da Lei Complementar 115, de 04 de julho de 2020	Otimização das Rotinas de Trabalho	Fortalecimento da Governança Corporativa
	Contratar um sistema de gestão previdenciária	Sistema Integrado de Gestão de RPPS	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Revisão do quadro funcional da JFPREV	Valorização do Servidor Público	Fortalecimento da Governança Corporativa
	Realizar audiência pública anual	Desenvolvimento da Educação Previdenciária	Fortalecimento da Governança Corporativa

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2024			
MÊS	AÇÃO	META	OBJETIVO ESTRATÉGICO
JULHO	Realizar estudo da viabilidade financeira da digitalização de processos e pastas funcionais sob a guarda da JFPREV	Segurança e Eficiência na Guarda de documentos	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Manualizar e mapear os fluxos e processos de trabalho das áreas de arrecadação e concessão de benefícios	Otimização das Rotinas de Trabalho	Fortalecimento da Governança Corporativa
	Aumentar autonomia na Gestão Financeira das contas que pertencem a JFPREV	Centralização das Atividades do RPPS	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Implementar e verificar todos os critérios obrigatórios a serem cumpridos	Obtenção do Certificado PróGestão - RPPS	Fortalecimento da Governança Corporativa

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2024			
MÊS	AÇÃO	META	OBJETIVO ESTRATÉGICO
AGOSTO	Iniciar o Censo Previdenciário a partir de um sistema automatizado	Realização do Censo Previdenciário	Previdência Sustentável
	Estabelecer procedimento e fluxo de verificação das contribuições	Revisão Geral dos Benefícios e Contribuições	Previdência Sustentável
	Contratar consultoria previdenciária, incluindo contabilidade e finanças, desde que atendidos os pressupostos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG nas consultas 1054024 e 1076932	Profissionalização das Atividades Internas	Previdência Sustentável
	Realizar avaliação externa dos imóveis remanescentes do leilão	Alienação de Imóveis RPPS	Previdência Sustentável
	Publicar na página da internet da JFPREV informações alinhadas às exigências do Pró-Gestão RPPS	Otimização das Rotinas de Trabalho	Fortalecimento da Governança Corporativa
	Contratar entidade certificadora	Obtenção do Certificado PróGestão - RPPS	Fortalecimento da Governança Corporativa

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2024			
MÊS	AÇÃO	META	OBJETIVO ESTRATÉGICO
SETEMBRO	Dar ampla divulgação ao Censo Previdenciário	Realização do Censo Previdenciário	Previdência Sustentável
	Automação das rotinas administrativas e de geração de relatórios	Automatização das Rotinas	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Realizar revisão da folha de pagamentos de benefícios previdenciários decorrentes de verificações sistêmicas ao realizar a migração dos entes patrocinadores	Revisão Geral dos Benefícios e Contribuições	Previdência Sustentável
	Obter a certificação do PRÓ-GESTÃO RPPS	Obtenção do Certificado PróGestão - RPPS	Fortalecimento da Governança Corporativa

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2024			
MÊS	AÇÃO	META	OBJETIVO ESTRATÉGICO
OUTUBRO	Capacitação para conselheiros (congressos, seminários, palestras online e/ou presencial)	Desenvolvimento da Educação Previdenciária	Fortalecimento da Governança Corporativa

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2024			
MÊS	AÇÃO	META	OBJETIVO ESTRATÉGICO
NOVEMBRO	Realizar as correções e adequações que forem possíveis a partir da revisão da folha de pagamentos de benefícios previdenciários	Revisão Geral dos Benefícios e Contribuições	Previdência Sustentável
	Estabelecer procedimento de acompanhamento do controle interno	Profissionalização das Atividades Internas	Previdência Sustentável
	Atuar na correção dos valores e eventuais desdobramentos	Alienação de Imóveis RPPS	Previdência Sustentável
	Preparar documentação para realização do primeiro concurso público	Valorização do Servidor Público	Fortalecimento da Governança Corporativa

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2024			
MÊS	AÇÃO	META	OBJETIVO ESTRATÉGICO
DEZEMBRO	Finalizar e compilar os dados obtidos no Censo Previdenciário	Realização do Censo Previdenciário	Previdência Sustentável
	Centralizar a gestão dos documentos relativos a todos os aposentados e pensionistas do Município de Juiz de Fora	Segurança e Eficiência na Guarda de documentos	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Integrar o sistema ao GRP contratado pela Administração Direta e aos sistemas de gestão de folha de pagamento das patrocinadoras	Sistema Integrado de Gestão de RPPS	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Migração da Gestão dos Benefícios Previdenciários das Indiretas e Poder Legislativo para JFPREV	Centralização das Atividades do RPPS	Modernização da Autarquia Previdenciária
	Realizar o primeiro evento previdenciário regional da JFPREV	Desenvolvimento da Educação Previdenciária	Fortalecimento da Governança Corporativa